



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Segunda-feira • 3 de Maio de 2021 • Ano VIII • Nº 1211

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- Decreto Nº 243/2021, de 30 de Abril de 2021.
- Decreto Nº 244/2021, de 30 de Abril de 2021.
- Decreto Nº 245/2021, de 30 de Abril de 2021.
- Decreto Nº 246/2021, de 30 de Abril de 2021.
- Decreto Nº 247/2021, de 30 de Abril de 2021.
- Decreto Nº 248/2021, de 30 de Abril de 2021.
- Decreto Nº 249/2021, de 30 de Abril de 2021.
- Decreto Nº 250/2021, de 30 de Abril de 2021.
- Decreto Nº 251/2021, de 30 de Abril de 2021.
- Decreto Nº 252/2021, de 30 de Abril de 2021.
- Decreto Nº 253/2021, de 30 de Abril de 2021.
- Decreto Nº 254/2021, de 30 de Abril de 2021.
- Decreto Nº 255/2021, de 30 de Abril de 2021.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GV5T4IS/3660SO2DIZGNZG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 243 /2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente Escolar II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **MAGNO SOUZA RODRIGUES** portador do CPF nº 073.350.875-89, para exercer o cargo de Assistente Escolar II, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2021.

José Mendonça Dantas
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0244/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente de Serviços Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **EDILSON ANTONIO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 591.756.995-91, para exercer o cargo de Assistente de Serviços Pública, símbolo CC-6, lotado na Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2021.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 245 /2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente Escolar II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA** portadora do CPF nº 044.317.575-62, para exercer o cargo de Assistente Escolar II, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2021.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0246/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente de Serviços Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **SAULO SANTOS DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 031.571.455-76, para exercer o cargo de Assistente de Serviços Pública, símbolo CC-6, lotado na Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2021.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0247/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente de Serviços Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **VILMA DE CASTRO SANTANA**, portadora do CPF nº 036.347.485-40, para exercer o cargo de Assistente de Serviços Pública, símbolo CC-6, lotada na Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2021.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 248/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de
Atendente de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **SÓCRATES DE JESUS FERREIRA ALVES**, portador do CPF nº 073.183.315-58, para exercer o cargo de Atendente de Saúde, símbolo CC-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2021.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 249 /2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente Escolar II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **ANA CLAUDIA GONCALVES SANTOS** portadora do CPF nº 045.983.355-30, para exercer o cargo de Assistente Escolar II, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2021.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 250 /2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente Escolar II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **JAILMA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO** portadora do CPF nº 070.906.015-79, para exercer o cargo de Assistente Escolar II, símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2021.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0251/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente de Serviços Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **JOSE ALBERTO MOURA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 545.018.815-34, para exercer o cargo de Assistente de Serviços Pública, símbolo CC-6, lotado na Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2021.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0252/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente de Serviços Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **LARISSA DE JESUS SANTOS**, portadora do CPF nº 095.591.815-48, para exercer o cargo de Assistente de Serviços Pública, símbolo CC-6, lotada na Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2021.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0253/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente de Serviços Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **WILLIANS SANTANA DE SOUZA**, portador do CPF nº 089.066.275-48, para exercer o cargo de Assistente de Serviços Pública, símbolo CC-6, lotado na Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2021.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIOPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0254/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para o cargo de Assistente de Serviços Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Ordinária nº 289/2008, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Heliópolis,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **ACLECIO ALVES SOUZA**, portador do CPF nº 032.638.535-54, para exercer o cargo de Assistente de Serviços Pública, símbolo CC-6, lotado na Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2021.

José Mendonça Dantas
Prefeito

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.393.178/0001-91

**DECRETO Nº 255/2021,
DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDOR AO CARGO DE
MERENDEIRA DO QUADRO DE
PESSOAL DO MUNICÍPIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 91, inciso III da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor público protocolada junto ao ente municipal na data de 03 de fevereiro de 2021, apontado irregularidades nos atos administrativos que culminaram na sua exclusão de folha de pagamento do Município;

CONSIDERANDO que os atos demissionais não fora passado pelo crivo do departamento jurídico da época, e nem mesmo emitido parecer pela regularidade do procedimento de exoneração do servidor do cargo que ocupava;

CONSIDERANDO que o servidor foi exonerado com base unicamente em ato do departamento de pessoal, excluindo abruptamente o servidor da folha de pagamento sem observar o regular processo administrativo com direito ao contraditório e ampla defesa;

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.393.178/0001-91

CONSIDERANDO a sumula 473 do STF e sumula 346 do STJ, o princípio da autotutela da Administração de rever os seus atos e revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, e que a revogação pode perfazer-se por meio de outro ato administrativo autoexecutável e restaurar o *status quo* de maneira justa, reintegrando servidor exonerado injustamente, quando constatada a ilegalidade nos atos de exoneração do servidor;

CONSIDERANDO por fim, que a Lei Municipal 311/2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais estabelece no art. 104 que “a administração deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade”, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

DECRETA

Art. 1º Fica **REINTEGRADO** ao cargo anteriormente ocupado de **MERENDEIRA**, a servidora **VERONICA DA SILVA SOUSA**, inscrita no CPF: 004.343.085-60, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município.

Art. 2º O departamento de pessoal deverá adotar todos os procedimentos administrativos cabíveis para fins de informar a servidora da necessidade de reapresentação documental ao Município, devendo ainda juntar o presente Decreto à ficha funcional do mesmo, a fim de se evitar futuras ilegalidades.

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS
CNPJ: 13.393.178/0001-91
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 13.393.178/0001-91

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heliópolis, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2021.

JOSÉ MENDONÇA DANTAS

PREFEITO

Praça José Dantas de Souza, 02 – Centro, Heliópolis – Bahia
CEP: 48.445-000 - Tel. (75) 3593-2180